

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

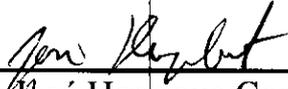
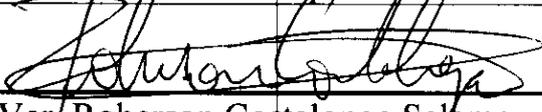
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 106/17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre o uso de redes de infraestrutura exclusivamente subterrânea para transmissão de energia elétrica, telefone, comunicação de dados via fibra óptica e outros cabamentos similares em novos parcelamentos de solo.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 05/03/18

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
AUSENTE	()	()
Ver. Dalva Berto		
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
	()	<input checked="" type="checkbox"/>
Ver. Aldemar Veiga Júnior		
AUSENTE	()	()
Ver. César Rocha		
	(X)	()
Ver. José Henrique Conti		
	()	<input checked="" type="checkbox"/>
Ver. Roberson Costalonga Salame		

Obs: Inconstitucional porque a competência de legislar sobre energia elétrica é privativa da União, conforme arts. 21, inciso XII, alínea "b"; 22, inciso IV e 175 da CRFB.